COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 21/2024

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Cria vagas no cargo de Atendente II, na Lei 2.717/90, e dá outras providências.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalto que, devido a necessidade apresentada pela rede municipal de ensino, tendo em vista a legislação vigente que exige dois profissionais por turma em cada turno de atendimento, é primordial este aumento de profissionais, para a garantia de uma educação de qualidade.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 06 de Março de 2024.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PRD

